



Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do
Pará
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa

ESCOLA JUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM RESPONSABILIDADE CIVIL E
PARÂMETROS À QUANTIFICAÇÃO DO DANO.**

Programa de Formação Continuada para fins de Vitaliciamento e Promoção na carreira

**Belém – PA
2019**

Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, 1404 - Nazaré. 66035-190 Belém – Pará. Telefone: (91) 3110-6800



Assinado digitalmente por PATRICIA KRISTIANA BLAGITZ CICHOSKI(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2305295.14219423-2720 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por ANA CLAUDIA REIS GOMES *Data e hora: 29/04/2022 16:11



PAMEM201941326





**Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do
Pará
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa**

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 Tema do Curso: Aperfeiçoamento em Responsabilidade Civil e Parâmetros à Quantificação do Dano.

1.2 Natureza do Curso: Formação Continuada – Vitaliciamente/Promoção na Carreira

1.3 Instituição de Realização: Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará (EJPA).

1.3.1 Local: Tv. Quintino Bocaiúva, 1404. Nazaré. Belém/Pará. CEP: 66095-130

1.3.2 Contatos: (91) 31106827/ 31106810/ 31106840

1.4 Direção Geral da Escola: Desembargador Ricardo Ferreira Nunes.

1.5 Público Alvo: Magistrados e servidores que atuam nas assessorias da 1º e 2º instância e nas secretarias das Varas Cíveis e do Tribunal de Justiça que possuem incumbência de despachos e decisões.

1.6 Modalidade: Presencial

1.7 Número de Vagas: 50 vagas, sendo 40 vagas destinadas a Magistrados e 10 vagas destinadas a servidores que atuam nas assessorias da 1º e 2º instância e nas Secretarias das Varas Cíveis e do Tribunal de Justiça que possuem incumbência de despachos e decisões.

1.8 Carga Horária: 20h/a

1.9 Período e forma de Inscrição: 24/10/2019 a 25/11/2019 via portal da EJPA.

1.10 Período de Realização: 25 a 29 de novembro de 2019.

1.11 Horário de Realização: 15h às 18:30 h.

1.12 Local de Realização: Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará. Tv. Quintino Bocaiúva, 1404. Nazaré. Belém/Pará.

1.13 Frequência Mínima: 75%

1.14. Currículo Resumido dos Formadores:

1.14.1. Planejamento e Coordenação do Curso: ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO - Juíza Auxiliar da Presidência no Biênio 2015-2016. Magistrada titular da Vara de Cartas Precatórias Criminais da Capital. Especialização em Processo Civil pela CESUPA em parceria com a ESM/PA. Possui o Curso Oficial de Formação de Formadores, com abordagem do planejamento e na coordenação de cursos, realizado pela ENFAM.

1.14.2 Equipe de assessoramento do Departamento de Ensino e Pesquisa:

PATRÍCIA KRISTIANA BLAGITZ CICHOVSKI – Diretora do Departamento de Ensino e Pesquisa da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará. Mestrado em Direito pela

Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, 1404 - Nazaré. 66035-190 Belém – Pará. Telefone: (91) 3110-6800



PAMEM201941326





**Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do
Pará
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa**

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1997) e Doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2005).

ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA - Chefe de Editoração e Publicação da Escola Judicial, Departamento de Ensino e Pesquisa da EJPA, Especialização em Direito do Estado pela Universidade da Amazônia – UNAMA. Possui o curso de Formação de Formadores Nível 1.

LUCIANA MARIA SANTOS MOURA ASSAD – Analista Judiciário – Pedagoga lotada no Departamento de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará Dr. Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa. Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal do Estado do Pará – UFPA. Pós – graduada em Gestão Educacional: Administração, Orientação e Supervisão Escolar pela Faculdade Brasil Amazônia – FIBRA. Possui o curso de Formação de Formadores Nível 1.

1.14.3. Docentes:

JOÃO DANIEL MACEDO SÁ - Professor da Graduação e do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Pará (UFPA). Doutor em Direito pela UFPA.

Contatos: E-mail: joao@scdadvogados.com.br

Celular: (91) 988431258

SYNTHIA MARIA GUIMARÃES ANGELIM, Chefe do Serviço de Ensino e Pesquisa do Departamento de Ensino e Pesquisa da EJPA. Especialização em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela UNAMA e Especialização em Direito Registral e Imobiliário pelo Centro Universitário do Estado do Pará CESUPA. Possui o Curso Oficial de Formação de Formadores, com abordagem do planejamento e na coordenação de cursos, realizado pela ENFAM.

Contatos: E-mail: synthia.angelim@tjpa.jus.br

Celular: (91) 981230006

1.15 Acesso à bibliografia: Indicação da Coordenadora e do Professor do curso; pesquisa na Biblioteca da ESMPA, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e sites eletrônicos.

Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, 1404 - Nazaré. 66035-190 Belém – Pará. Telefone: (91) 3110-6800



Assinado digitalmente por PATRICIA KRISTIANA BLAGITZ CICHOSKI(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2305295.14219423-2720 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por ANA CLAUDIA REIS GOMES *Data e hora: 29/04/2022 16:11



PAMEM201941326





Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do
Pará
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa

PROGRAMAÇÃO

2. EMENTA:

NOÇÕES INTRODUTÓRIAS: IMPORTÂNCIA E ATUALIDADE; CONTEÚDO; ASPECTOS CONCEITUAIS, HISTÓRICO E PRESSUPOSTOS; CRITÉRIOS DE IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE CIVIL; MODALIDADES DE RESPONSABILIDADE JURÍDICA; PRESSUPOSTOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL; NEXO CAUSAL: PROBLEMÁTICAS E TEORIAS; ÔNUS DA PROVA; EXCLUDENTES DA RESPONSABILIDADE CIVIL; RESPONSABILIDADE POR IMPUTAÇÃO OBJETIVA; EVOLUÇÃO; CRÍTICAS; TEORIA DO RISCO E DA SOCIALIZAÇÃO DOS RISCOS; DANO (CONCEITO E MODALIDADES); PROBLEMA DA QUANTIFICAÇÃO DOS DANOS.

3. JUSTIFICATIVA:

Um dos pilares do direito civil é a responsabilidade civil, sendo considerado um dos temas de maior repercussão nas demandas que chegam ao Poder Judiciário, tanto no aspecto quantitativo, referente ao número de ações propostas diariamente, como no aspecto qualitativo, referente à complexidade das questões que são levadas ao judiciário.

O estudo da responsabilidade civil é relevante para os profissionais do Poder Judiciário do Estado do Pará, uma vez que cabe a eles a resolução de boa parte dos graves conflitos envolvendo demandas indenizatórias. Nesse sentido, a formação adequada de Magistrados e Servidores possui grande relevância social, além de possibilitar a geração de conhecimento prático ligado à temática.

O presente curso, ora proposto, além de possibilitar a troca de experiências entre os diversos profissionais que atuam diariamente nessas demandas, pretende dialogar sobre as questões mais controversas que tangenciam a temática da responsabilidade civil, possibilitando a atualização dos participantes sobre os principais pontos que vêm sendo objeto de estudo da doutrina, bem como sobre como os tribunais superiores estão decidindo determinadas demandas.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral:

Ao final da capacitação, os magistrados e servidores cursistas serão capazes de estruturar adequadamente os julgamentos e decisões judiciais envolvendo as demandas indenizatórias,

Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, 1404 - Nazaré. 66035-190 Belém – Pará. Telefone: (91) 3110-6800



Assinado digitalmente por PATRICIA KRISTIANA BLAGITZ CICHOVSKI(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2305295.14219423-2720 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por ANA CLAUDIA REIS GOMES *Data e hora: 29/04/2022 16:11



PAMEM201941326





**Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do
Pará
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa**

dominando os aspectos práticos referentes aos pressupostos da responsabilidade civil e quesitos quanto à quantificação dos danos.

4.2 Objetivos Específicos:

- a) Identificar a Importância da responsabilidade civil na atualidade;
- b) Interpretar a responsabilidade civil, seus pressupostos e suas espécies;
- c) Explicar a diferença entre a responsabilidade civil subjetiva e objetiva
- d) Analisar as modalidades de responsabilidade, compreendendo e identificando suas diferenças;
- e) Examinar as questões ligadas às teorias relativas ao nexos causal;
- f) Diferenciar as excludentes de ilicitude e de nexos causal;
- g) Discutir a evolução e críticas da responsabilidade por imputação objetiva;
- h) Avaliar a teoria do risco e da socialização dos riscos;
- i) Distinguir o dano material e dano moral;
- j) Detectar as dificuldades de quantificação dos Danos.
- k) Julgar situações problemas referentes às demandas indenizatórias, aplicando os conhecimentos referentes aos pressupostos da responsabilidade civil e quesitos quanto à quantificação dos Danos.

5. PROPOSTA METODOLÓGICA:

Em consonância com a metodologia inserida nas Diretrizes da Escola Nacional de Formação de Magistrados - Enfam, o conteúdo do curso será abordado a partir de métodos que primem pela participação dos cursistas, sempre ressaltando a perspectiva de interação entre os discentes e entre estes e o docente, com a realização de atividades colaborativas que permitam a aplicação das metodologias ativas.

Nesse sentido, serão empregadas estratégias que englobem a problematização da realidade na qual o discente está situado, como o uso integrado de métodos expositivos, interrogativos e ativos. Assim, espera-se que o discente seja estimulado a sair da condição de sujeito passivo e passe a atuar ativamente, de forma autônoma e com protagonismo, que deve ser próprio do processo de desenvolvimento educacional.

Dessa forma, o docente, na função de facilitador, desenvolverá os planos de aula com atividades que prezem a relação teoria-prática, inserindo atividades e exemplos que estimulem o discente a produzir novas sínteses e, com isso, novos conhecimentos.

Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, 1404 - Nazaré. 66035-190 Belém – Pará. Telefone: (91) 3110-6800



PAMEM201941326





Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do
Pará
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa

O curso será desenvolvido em 20 (vinte) horas-aula, as quais serão divididas entre teoria e prática, da seguinte forma: a) 08 (oito) horas-aula expositivas e dialogadas, com exposição de slides (apresentação de legislação e jurisprudência), entremeadas por debates, com exposição dos temas do conteúdo programático; 12 (doze) horas-aula com a utilização de métodos ativos, com enfoque na participação e destaque para Diade, Phillips 66, Oficina de estudo e estudo de caso. A finalidade é possibilitar ao aluno um enfoque inter e multidisciplinar, visando propiciar o seu protagonismo no método educacional, na medida em que, ao se debruçar sobre a realidade prática, ele possa melhor acomodar o conteúdo tratado durante o evento.

Segue abaixo, o cronograma das atividades a serem desenvolvidas:

6. ESTRUTURA DO CURSO

DIA	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA	METODOLOGIA	AValiação DE APRENDIZAGEM
25/11/2019 15:00h às 18:30h (10 min de intervalo)	a). Identificar a importância da Responsabilidade Civil na atualidade; b). Interpretar a responsabilidade civil, seus pressupostos e suas espécies; c). Explicar a diferença entre responsabilidade civil objetiva e subjetiva; d). Analisar as modalidades de responsabilidade, compreendendo e identificando suas diferenças.	Unidade I – Noções Introdutórias: Importância e Atualidade; 1.1. Conteúdos: aspectos conceituais, histórico e pressupostos. 1.2. Critérios de Imputação da responsabilidade Civil: Imputação subjetiva e imputação objetiva. 1.3. Modalidades de responsabilidade jurídica: civil (contratual e extracontratual), administrativa e criminal.	4h/a	Aula expositiva e dialogada seguida de Debates – duração de 2h/a. Diade – duração de 2h/a. O professor dividirá a sala em duplas e definirá o tema; as duplas terão o tempo de 15 minutos para fazer a leitura do texto base e discutir as principais ideias do texto. O professor escolhe um membro de cada dupla para expor as ideias debatidas e refletir como o tema encontra-se presente em seu cotidiano. Por fim, como forma de avaliação o professor pede para que cada dupla produza uma síntese do que foi discutido entre si na dinâmica	Diade, participação e registro reflexivo.
26/11/2019 15:00h às 18:30h (10 min de intervalo)	e) Examinar as questões ligadas às Teorias relativas ao Nexo Causal. f) Diferenciar as excludentes de ilicitude e excludentes de nexo causal.	Unidade II – Pressupostos da Responsabilidade Civil. 2.1. Nexo Causal: Problemáticas e Teorias. 2.2. Ônus da Prova; excludentes da Responsabilidade Civil.	4h/a	Aula expositiva e dialogada seguida de Debates – duração de 2h/a. Oficina de Estudo – duração de 2h/a: Divisão da turma em grupos (cada grupo com 5 participantes). Cada grupo elegerá um coordenador e um relator Separadamente, cada grupo realizará a seguinte tarefa: analisar e indicar as	Oficina de Estudo, participação e registro reflexivo.

Endereço: Trav. Quintino Bocaiuva, 1404 - Nazaré. 66035-190 Belém – Pará. Telefone: (91) 3110-6800



PAMEM201941326





Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do
Pará
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa

				problemáticas do caso que será entregue pelo professor (30 min); apresentar as hipóteses de solução com vistas à resolução do conflito (1h). Reunir os grupos para apresentar o resultado obtido de cada grupo (30 min).	
27/11/2019 15:00h às 18:30h (10 min de intervalo)	g). Discutir a evolução e Críticas da Responsabilidade por Imputação Objetiva. h) Avaliar a Teoria do Risco e da socialização dos Riscos.	Unidade III - Responsabilidade por Imputação Objetiva. 3.1. Evolução; Críticas. 3.2. Teoria do risco e da Socialização dos Riscos.	4 h/a	Aula expositiva e dialogada – duração de 2h/a. Phillips 66 – duração de 2h/a: O professor dividirá a sala em seis grupos de seis pessoas (podendo ser readequados a depender do número de alunos) e estipula o tema para discussão; os grupos terão o tempo de seis minutos para discutir as principais ideias. Terminado o tempo, cada elemento, de cada grupo, receberá um número. Os grupos tornam a se reunir, mas, desta vez, em grupos de seis pessoas reunidas com número similar de identificação de “1” ao “6”. Estes “novos” grupos terão mais seis minutos para discutir o mesmo assunto, até que se chegue a uma conclusão geral	Phillips 66, participação e registro reflexivo.
28/11/2019 15:00h às 18:30h (10 min de intervalo)	i) Distinguir o Dano Material e o dano Moral. j) Detectar as dificuldades de quantificação dos Danos.	Unidade IV – Dano (Conceito e Modalidades). 4.1. Problema da quantificação dos Danos.	4h/a	Aula expositiva e dialogada – duração de 2h/a. Oficina de Estudo – duração de 2h/a: Divisão da turma em grupos (cada grupo com 5 participantes). Cada grupo elegerá um coordenador e um relator. Separadamente, cada grupo realizará a seguinte tarefa: analisar e indicar as problemáticas do caso que será entregue pelo professor (30 min); apresentar as hipóteses de solução com vistas à resolução do conflito (1h). Reunir os grupos para apresentar o resultado obtido de cada grupo (30 min).	Oficina de Estudo, Participação e Registro Reflexivo.
29/11/2019 15:00 h às 18:30 h (10 min de intervalo)	k) Julgar situações problemas referendadas indenizatórias, aplicar conhecimentos referentes aos press	Avaliação em Grupos Caso concreto sobre o tema em estudo.		Estudo de caso (4h), para que o(a) educando(a) escolha os	

Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, 1404 - Nazaré. 66035-190 Belém – Pará. Telefone: (91) 3110-6800



Assinado digitalmente por PATRICIA KRISTIANA BLAGITZ CICHOSKI(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2305295.14219423-2720 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por ANA CLAUDIA REIS GOMES *Data e hora: 29/04/2022 16:11



PAMEM201941326





**Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do
Pará**
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa

min de intervalo)	da responsabilidade civil e quesitos à quantificação dos Danos.			passos necessários para solução. Será feito em grupos de 5 pessoas, que deverá discutir o caso, procurando refletir sobre as questões propostas pelo professor. Um representante de cada grupo apresentará oralmente as possíveis soluções à turma, com o fim de comparar os resultados propostos por todos os grupos.	
-------------------	---	--	--	--	--

7. BIBLIOGRAFIA

- CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de Responsabilidade Civil**. 13ª Ed. São Paulo. Atlas, 2019.
- DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Responsabilidade Civil. vol. 7, 33.Ed., São Paulo: Saraiva, 2019.
- FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson; BRAGA NETTO, Felipe Peixoto. **Novo Tratado de Responsabilidade Civil**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
- FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil: Responsabilidade Civil**. vol. 3. 6 ed. Salvador: Ed. JusPodivm, 2019.
- GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: Responsabilidade Civil**. vol. 3. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: Responsabilidade Civil**, vol. 4, 14. Ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
- PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Responsabilidade civil**. 12 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
- TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: Teoria Geral das Obrigações e Responsabilidade Civil**. vol. 2, 14 ed. São Paulo: Forense, 2019.

8. AVALIAÇÃO

As avaliações desta Escola Judicial do Estado do Pará serão realizadas de acordo com as diretrizes basilares traçadas pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, constantes no Anexo-B da Resolução 07, de 07 de dezembro de 2017.

Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, 1404 - Nazaré. 66035-190 Belém – Pará. Telefone: (91) 3110-6800



Assinado digitalmente por PATRICIA KRISTIANA BLAGITZ CICHOVSKI(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 2305295.14219423-2720 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade> Documento gerado por ANA CLAUDIA REIS GOMES *Data e hora: 29/04/2022 16:11



PAMEM201941326





**Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do
Pará
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa**

O processo avaliativo será realizado a partir da integração das funções diagnóstica, formativa e somativa, visto ser considerado um processo dinâmico e presente em todos os momentos das ações educativas e, desta forma, permitindo o desenvolvimento de uma escola reflexiva.

Contudo, será adotada a função formativa da avaliação como concepção inspiradora para nossas práticas educativas, pois esta atribuição perpassa e conclui todo o processo pedagógico, além de primar pela valorização e encorajamento dos avaliados e avaliadores de forma ética, responsável, humanista e emancipadora a partir da perspectiva da confluência de critérios, de valores éticos e na busca da qualidade nos processos de ensino e aprendizagem.

Considerando o direcionamento proposto pela ENFAM a avaliação como prática formativa (processual) deverá ser realizada através da articulação das seguintes modalidades: **Avaliação da aprendizagem, Avaliação da ação educacional (avaliação de reação), Avaliação do desempenho do formador (docente), Avaliação institucional e a Avaliação de impacto.**

Serão elaboradas orientações assertivas com o foco nas regulações das aprendizagens - o feedback - a fim de fornecer informações sobre o processo de ensino-aprendizagem, para qualificar e melhorar o resultado das práticas educativas.

Portanto, sustentando-nos nas diretrizes pedagógicas da ENFAM, consideramos o processo avaliativo como elemento central para a organização de todo o trabalho na escola e daqueles que a habitam. Da mesma forma, temos como finalidade maior a garantia da aprendizagem profissional da magistratura na convergência para o alcance da missão do Poder Judiciário a partir dos resultados do processo avaliativo.

8.1. Avaliação do curso pelos cursistas (Avaliação de Reação):

Sobre o **curso** será realizada com base nos seguintes quesitos:

- O conteúdo ministrado satisfaz à expectativa de sua utilização para a atividade prática judicante?
- A carga horária do curso foi satisfatória?
- As técnicas tratadas no curso satisfazem às exigências diárias de exercício funcional dos magistrados e servidores?
- O sistema de avaliação permitiu revelar suficientemente o grau de conhecimento que cada um obteve em relação ao curso?

Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, 1404 - Nazaré. 66035-190 Belém – Pará. Telefone: (91) 3110-6800



PAMEM201941326





**Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do
Pará
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa**

e). O material utilizado permitiu aos cursistas acompanharem as aulas e a assimilarem adequadamente os assuntos tratados?

Em face de cada quesito, a avaliação será expressa nos seguintes conceitos:

- (1) totalmente satisfeito;
- (2) satisfeito;
- (3) insatisfeito;
- (4) totalmente insatisfeito.

8.2. Avaliação do ministrante pelos cursistas (Avaliação do desempenho do formador).

Sobre o **ministrante** será realizada com base nos seguintes quesitos:

- a) A exposição acerca do aspecto prático e do conteúdo foi clara e assimilável?
- b) O ministrante cumpriu o conteúdo programático do curso de forma satisfatória?
- c) Houve boa integração entre os cursistas e o ministrante?

Em face de cada quesito, será expressa da seguinte maneira:

- (1) totalmente satisfeito;
- (2) satisfeito;
- (3) insatisfeito;
- (4) totalmente insatisfeito.

8.3. Avaliação da Instituição pelos cursistas (Avaliação Institucional).

Sobre a **Instituição** será realizada com base nos seguintes requisitos:

- a). As condições do espaço físico onde desenvolve as atividades profissionais ou as atividades discentes foram satisfatórias?
- b). Os equipamentos e materiais disponíveis para as atividades de ensino foram adequados?
- c). As instalações foram satisfatórias às atividades?
- d). O material disponibilizado foi adequado às aulas?
- e). Os instrumentos de informática funcionaram de modo satisfatório no decorrer das aulas?
- f). O desempenho da coordenação do curso foi satisfatório?

Em face de cada quesito, será expressa da seguinte maneira:

- (1) totalmente satisfeito;

Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, 1404 - Nazaré. 66035-190 Belém – Pará. Telefone: (91) 3110-6800



PAMEM201941326





**Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do
Pará
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa**

- (2) satisfeito;
- (3) insatisfeito;
- (4) totalmente insatisfeito.

8.4. Avaliação da Instituição pelo ministrante (Avaliação Institucional).

Sobre a **Instituição** será realizada com base nos seguintes requisitos:

- a). As condições do espaço físico onde desenvolve as atividades profissionais ou as atividades discentes foram satisfatórias?
- b). Os equipamentos e materiais disponíveis para as atividades de ensino foram adequados?
- c). As instalações foram satisfatórias às atividades?
- d). O material disponibilizado foi adequado às aulas?
- e). Os instrumentos de informática funcionaram de modo satisfatório no decorrer das aulas?
- f). O desempenho da coordenação do curso foi satisfatório?

Em face de cada quesito, será expressa da seguinte maneira:

- (1) totalmente satisfeito;
- (2) satisfeito;
- (3) insatisfeito;
- (4) totalmente insatisfeito.

8.5. Avaliação de Aprendizagem – tipos, critérios e prazos:

A avaliação será processual, conforme especificado abaixo:

- a). Participação do aluno nas discussões em sala (2,0 pt)
- b). Atividade de grupo (3,0)
- c). Estudo de caso (5,0 pts)

Consiste, também, na aferição dos seguintes elementos de conduta discente:

- 1. assiduidade;
- 2. pontualidade;
- 3. relacionamento interpessoal;
- 4. interesse;

Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, 1404 - Nazaré. 66035-190 Belém – Pará. Telefone: (91) 3110-6800



PAMEM201941326





**Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do
Pará**
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa

5. participação (atividades presenciais).

O resultado da avaliação de aprendizagem a respeito do desempenho dos cursistas será expresso pelos seguintes parâmetros numéricos e conceitos:

0,0 – 4,9: INSUFICIENTE;

5,0 – 6,9: REGULAR;

7,0 – 8,9: BOM;

9,0 – 10,00: EXCELENTE

8.5.1 Atividade para avaliação final:

O aluno, ao final do curso, realizará um **estudo de caso**.

Para a análise do caso, deverá proceder da seguinte forma:

- 1) Identificar o problema apresentado, relacionado com um dos temas abordados no curso, de forma que tenha vínculo com a atividade profissional e que caiba intervenção do magistrado;
- 2) Descrever as principais alternativas encontradas para a solução do caso;
- 3) Analisar, criticamente, a solução encontrada para o problema, apontando as vantagens e desvantagens de cada tipo de solução possível;
- 4) Posicionar-se em relação a uma das alternativas encontradas para a solução do caso, desenvolvendo, do ponto de vista da efetividade do trabalho, os fundamentos para a solução do problema.

Critérios de avaliação da atividade final:

A avaliação do estudo de caso será expressa pelos seguintes parâmetros numéricos e conceitos:

0,0 – 2,4: INSUFICIENTE;

2,5 – 3,4: REGULAR;

3,5 – 4,4: BOM;

4,5 – 5,0: EXCELENTE

8.5.1 Definição dos prazos:

As atividades serão realizadas em sala de aula, no decorrer do curso.

8.6. Avaliação de Impacto: A avaliação de impacto será realizada para demonstrar resultados e impactos da formação realizada no trabalho. Analisa, portanto, o comportamento na atividade

Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, 1404 - Nazaré. 66035-190 Belém – Pará. Telefone: (91) 3110-6800



PAMEM201941326





**Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do
Pará
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa**

judicante, verificando se o profissional está aplicando o que foi aprendido durante a ação educativa. O nível de mudança organizacional, por sua vez, identifica as alterações que podem ter ocorrido no desempenho da organização, em decorrência das ações educacionais realizadas e da consequente aplicação do aprendido (Enfam – Resolução 07/2017).

Avaliação de impacto que será proposta por esta EJPA analisará a efetividade dos conhecimentos aprendidos no curso dentro do ambiente de trabalho do magistrado concluinte, através de formulário próprio, que será aplicado 30 dias após o término do curso e deverá conter critérios específicos da matéria em questão.

A prática pedagógica para a realização da avaliação de impacto deverá conter os seguintes critérios apoiados em uma ação de registro reflexivo com respostas aos seguintes quesitos:

- a). Quais teorias, métodos e técnicas aprendidas durante o curso estão sendo utilizadas nas ações cotidianas de trabalho?
- b). Quais práticas assimiladas durante o curso podem ser observadas no trabalho judicante?
- c). Faça uma crítica/autocrítica revelando de forma sucinta o que aprendeu de mais relevante ou o que deixou de aprender durante o curso, necessário às atividades da magistratura.

E a partir dos resultados das avaliações serão percebidas as inovações e as mudanças, produzidas nas diversas instâncias das atividades judicantes.

9. CRITÉRIOS PARA A CERTIFICAÇÃO

O conceito mínimo necessário à certificação do curso é REGULAR.

Além disso, os cursistas deverão ter a frequência obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas.

Belém, 19 de setembro de 2019.


DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES
Diretor Geral da ESM/PA


JUIZA ANA ANGELICA ABDUMASSIH OLEGÁRIO
Coordenação e Planejamento do curso

Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, 1404 - Nazaré. 66035-190 Belém – Pará. Telefone: (91) 3110-6800



PAMEM201941326





**Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do
Pará
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa**

Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, 1404 - Nazaré. 66035-190 Belém – Pará. Telefone: (91) 3110-6800



Assinado digitalmente por PATRICIA KRISTIANA BLAGITZ CICHOSKI(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2305295.14219423-2720 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por ANA CLAUDIA REIS GOMES *Data e hora: 29/04/2022 16:11

